

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 018/2022  
PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022**

**Data:** 30/06/2022

**Emitente:** Superintendência Administrativo-Financeira

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Aquisição de 02 (duas) Bombas Injetoras de Combustível para o Motor Diesel da Casa de Força Principal - CFP da UHE GJC, conforme Especificação Técnica 054/2022 de 20/06/2022 – Revisão: 001, anexa.

### **I) INTRODUÇÃO:**

Existe a necessidade da aquisição de duas Bombas de Alta Pressão que são partes essenciais do motor diesel mecânico, Grupo Gerador de Emergência – GGE, que são responsáveis em dosar, pressurizar e enviar o óleo diesel ao cilindro do motor. Um defeito em qualquer uma das bombas torna indisponível o funcionamento do motor, Grupo Gerador de Emergência – GGE.

### **II) OBJETO:**

Aquisição de 02 (duas) Bombas de Alta Pressão de Engrenagem para o Sistema de Injeção Diesel do Motor MTU Modelo 12V1600 da Casa de Força Principal – CFP, da UHE GJC, conforme Especificação Técnica 054/2022 de 20/06/2022 – Revisão: 001.

### **III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

O Grupo Gerador de Emergência – GGE, da Casa de Força Principal é de extrema importância para o atendimento aos serviços auxiliares da usina. O mesmo é a última alternativa de energização caso ocorra o desligamento das unidades geradoras e da subestação 230kV. A UHE não pode ficar sem energia, além de iluminação tomadas e demais equipamentos, existem bombas de drenagem que devem funcionar 24H caso necessário, em virtude de infiltrações de água que são normais nesse tipo de empreendimento. Também podem ocorrer rompimentos acidentais de tubulações que por consequência levariam mais água até os poços de drenagem e como consequência demandariam energia para alimentação das bombas. Além disso, todos os sistemas de comando, sensores, relés, e contadores importantes são alimentados pelo sistema de corrente contínua, que também depende do carregamento das baterias pelo sistema de corrente alternada que seria a principal demanda do GGE.

Justificativa legal da necessidade de manutenção se dá através do Contrato de Concessão da Usina que em sua Cláusula Oitava, Subcláusula Primeira item VIII - “- manter, permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da UHE em perfeitas condições de funcionamento, inclusive adequado estoque de material de reposição”

#### IV) VALOR

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotou o menor preço obtido na cotação de preços de mercado. Ao consultar o mercado obteve-se as propostas, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas – QCP em anexo.

Considerando o orçamento base definido na solicitação de contratação no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), recomenda-se a contratação da empresa **MTU - ROLLS ROYCE**.

#### V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

#### VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A..

#### VII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Disonete Oliveira Santos - Matrícula 51530  
email: [disonete.santos@copel.com](mailto:disonete.santos@copel.com) – Telefone: (42) 3271-2811

Suplente: Gian Carlos Gomes - Matrícula 48578  
email: [gian.gomes@copel.com](mailto:gian.gomes@copel.com) – Telefone: (42) 3271-2812

#### VIII) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Especificação Técnica;
2. Quadro Comparativo de Preços – QCP;
3. Orçamentos: MTU-Rolls Royce, Stenac, Arpex e Diesel Eletric

Atenciosamente,

**Emitente:**

*(assinado digitalmente)*

---

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

**Aprovação:**

*(assinado digitalmente)*

---

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

*(assinado digitalmente)*

---

Luiz Fernando Prates de Oliveira  
Superintendente Geral  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 3ª de um total de 3 (três) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 018/2022).



ePROTOCOLO



Documento: **MJMemorandodeJustificativaBombasInjetorasGMGCFP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 30/06/2022 11:06, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 30/06/2022 14:48.

Inserido ao protocolo **19.110.329-7** por: **Valmir Michalszeszen** em: 30/06/2022 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8180bba4e9df8b8efdbb9b83c1ce6bd8**.